



## Ministério de Minas e Energia

### Consultoria Jurídica

#### PORTARIA Nº 357, DE 8 DE JUNHO DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Iracema Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.250.729/0001-90, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.6.2012.

#### ANEXO

<b>Projetos</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Milagres: a) instalação de Banco de Capacitores Série de 240 Mvar referente à Linha de Transmissão, em 500 kV, São João do Piauí - Milagres C1; b) instalação de um Módulo de Conexão em 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, para o Banco de Capacitores Série de 240 Mvar; c) complemento ao Módulo de Infraestrutura Geral pelo acréscimo do Módulo de Infraestrutura de Manobra referente à Conexão em 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio, referente ao Banco de Capacitores Série de 240 Mvar; d) remanejamento do Módulo de Conexão do Banco de Reatores de Linha existente para instalação do Banco de Capacitores Série de 240 Mvar; e e) remanejamento do Banco de Reatores de Linha existente para instalação do Banco de Capacitores Série de 240 Mvar.
<b>Tipo</b>	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.441, de 10 de abril de 2012.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Iracema Transmissora de Energia S.A.
<b>CNPJ</b>	09.250.729/0001-90.
<b>Localização</b>	Estado do Ceará.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nº 48500.005014/2011-76 e MME nº 48000.000848/2012-15.